Linhares/ES, 24 de junho de 2025.

INDICAÇÃO: 245.2025
Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares**, sugerindo o que segue:

Implantação de quebra-molas na Av. Geraldo Bobbio, s/n, (em frente à escola municipal Orozimbo Leite), Distrito do Guaxe, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar a implantação de quebra-molas na Av. Geraldo Bobbio, s/n, (em frente à escola municipal Orozimbo Leite), Distrito do Guaxe, **vez que a "lombada" existente nessa localidade não está gerando efeito pois é "muito baixa"**. A instalação de quebra-molas em altura adequada, em frente a mencionada instituição de ensino, visa garantir a segurança dos estudantes, professores e demais membros da comunidade. **(IMAGENS EM ANEXO)**

Os quebra-molas ajudam a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para a travessia de pedestres. Com a diminuição da velocidade dos veículos, a probabilidade de acidentes envolvendo crianças e adolescentes é reduzida, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

_____
KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310034003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310034003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003400300035003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **25/06/2025 22:52**
Checksum: **E9324F8CF51DAB4F71114A636AE75CAD432A8869B18E0BB0E3B1C8275260B178**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003400300035003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.